

## **DECLARAÇÃO DE NÃO DÍVIDA A FORNECEDORES**

Declara-se ao abrigo do número 5, do artigo 183.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, que a EMAC – Empresa Municipal de Ambiente de Cascais, E.M., S.A., não possui qualquer dívida a Fornecedores, reportada a 30 de Junho de 2013.

Alcoitão, 04 de Setembro de 2013